

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA DE DELEGADOS-ELEITORES (ADE 2021)

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, pela Lei nº 6.537, de 19 de julho de 1978, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2.088, de 5 de novembro de 2021, que excepcionalmente autoriza a prorrogação do prazo para publicação do edital de convocação da Assembleia de Delegados-Eleitores (ADE) para o exercício de 2021; CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 6.537/1978, que expressamente prevê que os membros do Conselho Federal de Economia - Cofecon serão eleitos por ADE, constituída por um representante de cada Corecon e realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data que expirarem os mandatos a serem renovados; CONSIDERANDO a Resolução nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, que aprova o regimento relativo ao procedimento eleitoral no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons, publicada no DOU nº 208, de 30 de outubro de 2017, Seção 1, Páginas: 96 e 97; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2.289, de 11 de novembro de 2021, que inclui dispositivos na Resolução nº 2.068, de 10 de maio de 2021 (Publicada no DOU nº 92, de 18 de maio de 2021, Seção 1, Página: 183), que institui procedimentos excepcionais e aprova o calendário referente ao processo eleitoral de 2021 no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons, resolve: 1. Convocar os Senhores Delegados-Eleitores representantes de cada um dos Conselhos Regionais de Economia, eleitos no pleito de 2021 e que tiverem os seus dossiês aprovados pelo Cofecon, a fim de se reunirem em Assembleia de Delegados-Eleitores - ADE (art. 22 do Dec. 31.794/1952), no dia 1º de dezembro de 2021, a ser realizada presencialmente, nos termos da Resolução nº 1.981, de 23 de outubro de 2017. 2. Será admitida a participação de forma eletrônica, em ambiente virtual, por videoconferência pela plataforma Zoom, nos termos da Resolução nº 2.068, de 10 de maio de 2021, alterada pela Resolução nº 2.089/2021, podendo ser transmitida pelo canal do Cofecon no YouTube. 3. O acesso virtual será feito pelo link <https://zoom.us/join>, em computador ou telefone celular, acrescido de chave de identificação e senha para acesso seguro à sala virtual, a serem enviadas aos participantes com antecedência de uma hora antes do início da Assembleia. 4. A primeira convocação ocorrerá às 9h30 (nove horas e trinta minutos), com o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) do total de Delegados-Eleitores participantes na forma presencial e/ou virtual, devidamente credenciados; às 11h30 (onze horas e trinta minutos) haverá a segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, seja na forma presencial e/ou virtual, para eleição do 1º Terço do Plenário do Conselho Federal de Economia, composto por 6 (seis) Conselheiros Efetivos e 6 (seis) Conselheiros Suplentes, com mandato de 3 (três) anos, compreendendo o período de 2022 a 2024, conforme estabelece a Resolução nº 1.981, de 2017. 5. Os Delegados-Eleitores que participarem da ADE deverão observar as regras dispostas no presente edital, na Resolução nº 1.981, de 2017, na Resolução nº 2.068, de 2021, alterada pela Resolução nº 2.089/2021, e as orientações prestadas pela Comissão Eleitoral do Cofecon. 6. Os procedimentos de votação ocorrerão exclusivamente em ambiente eletrônico, devidamente auditado e disponibilizado pelo Cofecon aos Delegados-Eleitores, garantindo-se a lisura do processo e o sigilo dos votos. 7. Os Delegados-Eleitores que optarem por participar presencialmente da ADE deverão indicar tal opção ao Cofecon até o dia 19 de novembro de 2021, bem como observar os protocolos de segurança para realização de reuniões em formato presencial, sob pena de sua participação se dar exclusivamente de forma virtual, por videoconferência. 8. Cada Delegado-Eleitor terá o número de votos estabelecido conforme §3º do artigo 4º da Lei nº 6.537/1978, os quais deverão ser lançados em ambiente eletrônico virtual de forma igualitária entre os nomes de cada candidato escolhido para a renovação do terço, de forma a preencher as vagas existentes para conselheiros efetivos e suplentes. 9. No decorrer do mês de novembro de 2021 poderão ser agendadas datas e horários específicos para realização de testes de acesso e conexão, bem como treinamentos das funcionalidades da plataforma aos Delegados-Eleitores, os quais serão oportunamente informados e orientados.

Brasília-DF, 11 de novembro de 2021.
ECON. ANTONIO CORRÊA DE LACERDA
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE CONTRATO

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONVÊNIO nº 5/2021. Processo Administrativo nº 014/2021. Partes: Conselho Federal de Química - CFQ e Conselho Regional de Química - CRQ. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo o fornecimento de serviços de consultoria técnica para o Conselho Federal de Química ao CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA do Rio de Janeiro, com valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), a ser executado em decorrência do Prorrogado à organização do 17º Encontro de Profissionais de Química, objetivando a promoção, difusão e aprimoramento dos conhecimentos em Química conforme detalhado no projeto apresentado em 17/10/2021. Vigência: novembro 2021 a outubro 2022. Valor total: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Assinam: Cristiane Maria Leal Costa Presidente do Conselho Federal de Química e José de Ribamar Oliveira Filho Presidente do Conselho Regional de Química do Rio de Janeiro.

CONSELHO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE ARQUITETURA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, no uso das normas dispostas na Lei 12.378/2010, bem como no Regimento Interno CAU/BR nº 52 e 143, na lei 9.784/1999, mediante este ofício declaratório, a PENA DE INEFICIÊNCIA em processo ético-disciplinar nº 115/2018, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, Fraga de Oliveira, registrado(a) no CAU sob o nº 115/2018, em razão do item 3.2.9 da Resolução 52/2013, em razão de não elaborar o projeto.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo SEI nº 476901/2021. Objeto: Prestação de serviços de gestão, planejamento e organização de espaço para armazenamento dos documentos do Conselho Regional de Economia da Bahia. Assinatura: 28/10/2021. Aditivo em decorrência do aumento do valor global estimado de R\$ 156.720,00 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos e vinte reais) para R\$ 195.900,00 (cento e noventa e cinco mil e novecentos e zero reais) para PA ARQUIVOS LTDA, CNPJ: 34.409.656/0001-00. O contrato original permanecem inalteradas e assinadas por Maria da Graça Pitiá Barreto. Presidente do Conselho Regional de Economia da Bahia.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº 476901/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica sobre a implementação do Conselho Regional de Administração da Bahia, conforme exigidas pela legislação vigente, conforme Edital nº 01/2021 e seus anexos. Pregão Eletrônico nº 01/2021 e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica sobre a implementação do Conselho Regional de Administração da Bahia, conforme exigidas pela legislação vigente, conforme Edital nº 01/2021 e seus anexos. Adjudicado e Homologado em 27/10/2021. Adm. Maria da Graça Pitiá Barreto. Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 014/2021. Partes: Conselho Regional de Economia de São Paulo - CRESP e Conselho Regional de Economia de São Paulo - CRESP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica para o Conselho Regional de Economia de São Paulo, com valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 20/09/2021 a 19/09/2022. Valor do contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data de assinatura: 20/09/2021.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

EXTRATO DE CONTRATO